



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 227, DE 29 MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Dr. Samuel Freitas Soares Coren – PI nº 328.982-ENF**, **Sr. Wendel Marcos Alves – Coren – PI nº 387.606-TE** e o Assessor de Gabinete, **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes – Coren-PI nº 393.385-ENF**, para fazerem visita técnica as Instituições de Saúde do Município de Parnaíba-PI e para participarem da Solenidade de Entrega de Carteiras aos novos Profissionais de Enfermagem na subseção de Parnaíba e realizar a Entrega da menção honrosa a Profissional, Enfermeira **Dra. Iarley de Brito Vasconcelos Coren-PI nº 53148-ENF**, no dia 31 de março de 2023.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, atividade finalística AF 06 Despesas Administrativas, os Profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 29 de março de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF